

PORTARIA SAES/MS Nº 3.847, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede renovação da autorização ao estabelecimento e a equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:
Art. 1º Fica concedida a renovação da autorização para realizar transplante de tecido ocular humano ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:
RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20
TRANSPLANTE DE Córnea/ESCLERA: 24.07
MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 11 02 MG 10
I - denominação: Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais EBSERH / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH
II - CNPJ: 15.126.437/0015-49
III - CNES: 0027049
IV - endereço: Avenida Alfredo Balena, nº 110, Bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100.

Art. 2º Fica concedida a renovação da autorização para realizar transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:
TRANSPLANTE DE Córnea/ESCLERA: 24.07
ESPIRITO SANTO

Nº do SNT do estabelecimento: 2 11 00 ES 07
Nº do SNT da equipe: 1 11 10 ES 03
I - responsável técnico: Abraão Garcia Mendes, oftalmologista, CRM 1882-ES.

MINAS GERAIS

Nº do SNT do estabelecimento: 2 11 02 MG 10
Nº do SNT da equipe: 1 11 02 MG 17
I - responsável técnico: Nancy Chang, oftalmologista, CRM 51558-MG;
II - membro: Anna Christina Higino Rocha, oftalmologista, CRM 30953-MG;
III - membro: Renata Tavares Silva Souza, oftalmologista, CRM 58213-MG;
IV - membro: Frederico Bicalho Dias da Silva, oftalmologista, CRM 29278-MG;
V - membro: Mariana Pereira Tsukuda, oftalmologista, CRM 87819-MG;
VI - membro: Letícia Maria Coelho, oftalmologista, CRM 49081-MG;
VII - membro: Arthur Gribel dos Reis, oftalmologista, CRM 82387-MG.

Art. 3º As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria, nos termos da Nota Técnica nº 11/2026-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.024444/2026-17, para equipes especializadas e estabelecimento de saúde, terão validade de 4 (quatro) anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

PORTARIA SAES/MS Nº 3.848, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Substitui Responsável Técnico por equipe de transplante.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:
Art. 1º Fica substituído o Responsável Técnico da equipe de transplante autorizada pelo art. 8º, da Portaria SAES/MS nº 2.584, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 21 de fevereiro de 2025, seção 1, páginas 242 a 246, pelo que se segue:
TRANSPLANTE DE Córnea/ESCLERA: 24.07
SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 11 21 SP 02
I - responsável técnico: Marianna Almeida Hollaender, oftalmologista, CRM 175557/SP.

Parágrafo único. Carolina Satie Kita, oftalmologista, CRM 161566/SP, passa a atuar como membro da referida equipe de transplante.

Art. 2º Fica substituído o Responsável Técnico da equipe de transplante autorizada pelo art. 2º, da Portaria SAES/MS nº 1.989, de 16 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2024, seção 1, página 136, pelo que se segue:

TRANSPLANTE DE Córnea/ESCLERA: 24.07
TOCANTINS

Nº do SNT: 1 11 16 TO 02
I - responsável técnico: Millane Vieira Santos, oftalmologista, CRM 6516/TO.

Parágrafo único. Ana Beatriz Dias, oftalmologista, CRM 962/TO, passa a atuar como membro da referida equipe de transplante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

PORTARIA SAES/MS Nº 3.849, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Exclui membros de equipe de transplante.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam excluídos, nos termos da Nota Técnica nº 11/2026-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.024444/2026-17, da equipe de transplante autorizada pelo art. 9º, da Portaria SAES/MS nº 1.884, de 4 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 8 de julho de 2024, seção 1, páginas 77 a 78, os membros a seguir:
TRANSPLANTE DE RIM: 24.08
SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 01 09 SP 05
VI - membro: Hélio Tedesco Silva Júnior, nefrologista, CRM 50327/SP;
VII - membro: Danielle Tamara Yamada Barbosa, nefrologista, CRM 171316/SP;
XXI - membro: Vega Figueiredo Dourado de Azevedo, nefrologista, CRM 159668/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

PORTARIA SAES/MS Nº 3.850, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Inclui membro de equipe de transplante.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam incluídos na equipe de transplante autorizada pelo art. 8º, da Portaria SAES/MS nº 853, de 5 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 9 de outubro de 2023, seção 1, páginas 130 a 132, os membros a seguir:
TRANSPLANTE DE Córnea/ESCLERA: 24.07
PARANÁ

Nº do SNT: 1 11 01 PR 22
XIV - membro: Fernando Klein, oftalmologista, CRM 30591/PR;
XV - membro: Guilherme Moro Keinert, oftalmologista, CRM 42180/PR.

Art. 2º Fica incluído na equipe de transplante autorizada pelo art. 10, a Portaria SAES/MS nº 2.767, de 11 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 17 de abril de 2025, seção 1, páginas 102 a 104, o membro a seguir:
TRANSPLANTE DE Fígado: 24.09
PARANÁ

Nº do SNT: 1 02 02 PR 04
XV - membro: João Paulo Barros Sanches, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 45474/PR.

Art. 3º Ficam incluídos na equipe de transplante autorizada pelo art. 3º, da Portaria SAES/MS nº 1.907, de 17 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 140, de 23 de julho de 2024, seção 1, páginas 64 a 65, os membros a seguir:
TRANSPLANTE DE Córnea/ESCLERA: 24.07
CEARÁ

Nº do SNT: 1 11 99 CE 05
X - membro: Lívia Amorim Beltrão Bosford, oftalmologista, CRM 13740/CE;
XI - membro: Melissa de Andrade Barbosa, oftalmologista, CRM 20561/CE.

Art. 4º Fica incluído na equipe de transplante autorizada pelo art. 8º, da Portaria SAES/MS nº 2.993, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 4 de julho de 2025, seção 1, páginas 350 a 351, o membro a seguir:
TRANSPLANTE DE Tecido Músculo Esquelético: 24.22
SANTA CATARINA

Nº do SNT: 1 12 18 SC 02
VI - membro: Atila de Freitas Bastos, ortopedista e traumatologista, CRM 28512/SC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

PORTARIA SAES/MS Nº 3.851, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Renova a autorização de estabelecimento de saúde para realização de exames de histocompatibilidade.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica renovada a autorização do estabelecimento de saúde a seguir para realização dos exames de histocompatibilidade e imunogenética, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais especiais do SUS:
CÓDIGO: 24.18 - Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia e/ou biologia molecular - Tipo II
CÓDIGO: 24.25 - Cadastro de doadores voluntários de medula óssea e outros precursores hematopoiéticos
ESPIRITO SANTO

I - denominação: LIG Biologia Molecular e Imunogenética / IIG Instituto De Imunogenética LTDA
II - CNPJ: 30.695.183/0001-78
III - CNES: 2709244
IV - endereço: Rua Coronel Schwab Filho, nº 117, Bairro: Bento Ferreira, Vitória/ES. CEP: 29.050-780
V - Responsável Técnica: Lúcia Helena Bicas e Vasconcellos, ciências biológicas , farmacêutica bioquímica, mestre em microbiologia e imunologia, CRF 889-ES.
VI - Responsável Técnica Substituta: Márcia Bicas, farmacêutica bioquímica, CRF 668-ES.

Art. 2º A renovação de autorização concedida por meio desta Portaria, nos termos da Nota Técnica nº 11/2026-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.024444/2026-17, terá validade de 4 (quatro) anos, renováveis por períodos iguais e sucessivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

PORTARIA SAES/MS Nº 3.852, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Renova a autorização de Banco de Tecidos Humanos

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização ao Banco de Pele Humana do estabelecimento de saúde a seguir identificado:
BANCO DE PELE HUMANA: 24.19
SÃO PAULO

Nº do SNT: 3 53 12 SP 04
I - denominação: HC da FMUSP Hospital das Clínicas São Paulo / Fundação Faculdade de Medicina MEC MPAS
II - CNPJ: 56.577.059/0001-00
III - CNES: 2078015
IV - endereço: Rua Dr. Ovidio Pires de Campos, nº 225, Bairro: Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 05.403-010.
V - Responsável Técnico: André Oliveira Paggiaro, cirurgião plástico, CRM 104270-SP
VI - Responsável Técnico Substituto: Rolf Gempelri, cirurgião plástico, CRM 27527-SP

Art. 2º A renovação da autorização concedida por meio desta Portaria, nos termos da Nota Técnica nº 11/2026-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.024444/2026-17, terá validade de 4 (quatro) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

